**DECRETO Nº 17113/2021** 

Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica ao

servidor Adilson Alves de Oliveira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE ao servidor ADILSON ALVES DE

OLIVEIRA, matrículas funcionais 16276-1 e 19106-1, portador do RG 8.597.431-94/PR e do CPF/MF

044.060.139-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, com

Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e

Esportes/AABB Comunidade, concedendo Gratificação de Coordenação Pedagógica no percentual de

15% (quinze por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no art. 54, letra "a" e o

art. 55 da Lei 1416/2008, acrescido pelo inciso I, art. 1º da Lei 1689/2012, produzindo efeitos a partir

de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil

e vinte e um, 60º ano de emancipação.

**Luis Carlos Tuartto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças